



**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
GABINETE DO VEREADOR DANIEL**

PROTOCOLO

09 / 10 / 2014

Hrs: 03 : 48

Thayana Jeneira

PROJETO DE LEI Nº 107, DE 2014.

***“Fixa a Proibição do Manuseio, Queima e Soltura de Fogos de
Artifícios”***

A Câmara Municipal de Catalão aprova e o Prefeito sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe Executivo local proibido de adquirir ou fazer uso de fogos de artifício e similares.

Art. 2º. O descumprimento da seguinte Lei importará em multa diária de 1.000 Unidades Fiscais do Município, devendo o referido valor ser acrescido de 100 UFM por unidade de fogos de artifícios, adquiridos e/ou utilizados.

Art. 3º. O particular que desejar fazer uso de fogos de artifícios deverá requerer autorização municipal que só será concedida com antecedência mínima de 15 dias, sendo que de forma justificada.

Parágrafo primeiro - O particular que desrespeitar a presente lei, estará sujeito a penalidade de multa de 1.000 UFM.

Parágrafo segundo – Nesse sentido a prefeitura poderá antecipar os eventos e prevenir a população, para quaisquer medidas preventivas e necessárias.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Amil Lavelho de Rê



**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
GABINETE DO VEREADOR DANIEL**

JUSTIFICATIVA:

É de conhecimento geral que Catalão tem uma vasta tradição em relação à queima de fogos de artifícios, no entanto, com a modernização e o crescimento de nossa população, é mister, que algumas dessas tradições sejam revistas e reorganizadas, com o objetivo de trazer melhor qualidade de vida a toda comunidade.

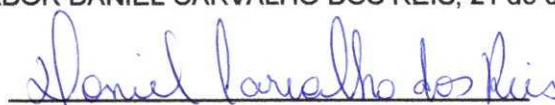
A principal intenção é preservar a saúde, a integridade física e a segurança de pessoas e animais e o meio ambiente, "tendo em vista a crescente consciência da sociedade sobre o fato de que a utilização de fogos de artifício em eventos, comemorações e festividades causa desastres e tragédias"

A queima de fogos também perturba pacientes de hospitais e clínicas e animais, especialmente àqueles dotados de alta sensibilidade auditiva

"Os cães se desesperam e alguns se debatem em coleiras até a morte por asfixia. Já os gatos sofrem, comprovadamente, com as explosões, que lhes causam alterações cardíacas e se põem em fuga, que resulta em desaparecimento, citando ainda a perturbação causada aos pássaros. "O ruído da queima de fogos de artifício ultrapassa os 125 decibéis, equivalente ao som produzido por aviões a jato, muito acima dos cinco decibéis previstos na legislação municipal sobre poluição sonora."

Hoje, Catalão abriga várias instituições de ensino, dentre elas faculdades com cursos em períodos matutinos, vespertinos e noturnos, ou seja, é preciso que o bom senso prevaleça, sendo assim, essa lei é de alta relevância para toda a sociedade catalana.

GABINETE DO VEREADOR DANIEL CARVALHO DOS REIS, 21 de outubro de 2014.


DANIEL CARVALHO DOS REIS
Vereador